

CONSULTA PÚBLICA

Projeto	AUMENTO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DA CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA
Proponente	TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, SA.
Entidade Licenciadora	CCDR LVT, IP.
Localização	ABRUNHEIRA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA CONCELHO DE MAFRA

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 5.3 b) i) – Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo tratamento biológico - do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual (Diploma REI – Regime PCIP).

A CCDR LVT, IP., enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento, comunica que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licenciamento Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39.º do Diploma REI, e tendo como objetivo garantir a informação e a participação do público, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública durante **20 dias úteis – de 17 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024**, no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa, ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta, para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o e-mail: geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., até à data do termo da Consulta Pública.

Lisboa, 15 de julho de 2024

O Vice-Presidente



José Manuel Alho